



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Colorado



**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 002 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Chamada Pública para Matrículas e Rematrículas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2017.**

**LIRIO RIVA**, Prefeito do Município de Colorado-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº. 9.394/96, torna público que os alunos a serem matriculados nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deverão efetivar suas **matrículas e/ou rematrículas no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2016.**

**JARDIM** - Crianças de (4) quatro anos, completos ou a completar até 31 de março de 2017.

**PRÉ-ESCOLAR** - Crianças de (5) cinco anos completos ou a completar até 31 de março de 2017.

**1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** - Crianças de (6) seis anos, completos ou a completar até 31 de março de 2017.

A data de 31 de março de 2017 como corte etário para matrícula, fundamenta-se nas Resoluções CNE/CEB nº 01/10 e nº 06/10 e na Arguição de descumprimento de preceito fundamental 292/2014, do Ministério Público Federal (Nº4.406/2014-AsJConst/PGR).

A obrigatoriedade da matrícula na Pré-Escola a partir dos 4 anos de idade, cumpre a Lei Federal nº12.796/2013:

"**Art. 208** . O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria".

A Matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da seguinte documentação:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Colorado



**Para a Educação Infantil e no Ensino Fundamental:**

- Certidão de nascimento;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS;
- Cartão Bolsa Família;
- Comprovante de residência.

**Somente para matrícula na Educação Infantil**

-Atestado médico que comprove deficiência ou doença grave no grupo familiar.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-RS, em 11 de novembro de 2016.

  
**LIRIO RIVA**  
Prefeito Municipal

Registre-e e Publique-se

  
**EUCLESIO ANTONIO VALIATI**  
Sec. Administração e Fazenda